



Resolução nº 55-2012 - crédito suplementar

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 55/2012

Data: 17/12/2012

Súmula: Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

OLIVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 66/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), assim discriminados:

01.04	Serviços de Saúde	
10.302.00042-003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.32 (220) (02001)	Material para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.04	Serviços de Saúde	
10.302.00042-003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.11 (180) (02001)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de dezembro de 2012


OLÍVIO BRANDELERO
PRESIDENTE